

P O R T A R I A N.º 408

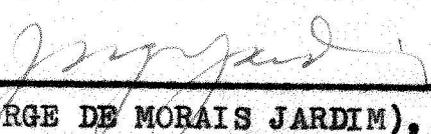
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 30 de agosto p. findo,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 32ª zona, com sede em BELA VISTA DE GOIÁS, os Srs. JOAQUIM SANTANA FONSÊCA e ANICESIO MACHADO, e, para suplentes os Srs. ANISIO JORGE e ALGISIO ALVES ROCHA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de setembro de 1.960.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado  
23.9.60  
G.T.S.